



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 009 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** o art. 161 e seguintes da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** os deveres e as proibições dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, descritos nos artigos 126 e 127 da Lei 20.857/2021; **CONSIDERANDO** o teor das Instruções Normativas nº 01/2022 e nº 01/2023 e da Resolução nº 01/2024, da Corregedoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a presidente da Comissão de Sindicância, CAMILLE VIEIRA DA COSTA, pela Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**, como presidente da Comissão, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de apuração de eventual infração funcional, descrita no procedimento 20.817.658-7, nos termos do art. 200, I da Lei Complementar 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES

Corregedor-Geral